



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Hercley Medeiros de Araújo Fernandes
Chefe de Gabinete da Presidência
TRE/RN

PORTARIA N.º 94/2023 - GP

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD, no âmbito do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, incisos XIX e XXIII, do Regimento Interno,

Considerando os termos da Resolução TRE/RN nº 22/2016, alterada pela Resolução TRE nº 54/2021, a qual dispõe sobre as diretrizes para implantação do Programa de Gestão Documental no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte;

Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2555/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, tendo como suplentes seus respectivos substitutos legais, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação Documental do TRE/RN:

- I – Juiz Dr. João Henrique Bressan de Souza;
- II – Camila Octávio Bezerra;
- III – José Eduardo Raquel dos Santos;
- IV – Osmar Fernandes de Oliveira Júnior;
- V - Carlos José Tavares da Silva;
- VI – Ana Isabel Félix da Costa Rodrigues;
- VII – José Roberto Pinheiro;

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a long horizontal stroke.

VIII – Bonieck Batista Gomes;

Art. 2º Designar a servidora Camila Octávio Bezerra (CGI/SJ), como Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 88/2022-GP.

Natal, 02 de maio de 2023.



Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente